



:- PORTARIA N.º 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANDRÉA TOBIAS DA ROSA CUNHA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021;
- **ANTÔNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Ajudante Geral, a partir de 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021;
- **DANIELI APARECIDA GUERRA**, Ajudante Geral, a partir de 20 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
- **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUZA**, Merendeira, a partir de 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021/
- **TERESINHA DO PRADO CARLOS**, Merendeira, a partir de 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021;
- **TJIOE TJIA SIN**, Médico Plantonista, a partir de 21 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de janeiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração